



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO  
N.º 460 /2025

### INDICAÇÃO

Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal, ao Sr. **RODRIGO DE SOUZA BATISTA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e ao Sr. **FAUSTO GONÇALVES FERREIRA**, Chefe de Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT, solicitando aos mesmos que viabilizem a criação de vagas de estacionamento no canteiro central da Avenida Dom Pedro II, especificamente no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Rondon e Ezildo Marques.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda crescente de moradores e comerciantes da Avenida Dom Pedro II, no trecho indicado. A região entre as Ruas Marechal Rondon e Ezildo Marques possui um alto fluxo de veículos e uma concentração de estabelecimentos comerciais e serviços, o que tem gerado uma grave escassez de vagas para estacionamento.

Aproveitar o canteiro central para a criação de vagas regulamentadas, onde o trânsito e o desenho urbano permitirem, é uma solução de baixo impacto e alta eficácia que irá:

1. Melhorar a fluidez do trânsito nas vias laterais, liberando o espaço hoje ocupado por veículos em fila dupla ou estacionados irregularmente.
2. Impulsionar o comércio local, facilitando o acesso dos clientes aos estabelecimentos.
3. Aumentar a segurança e a ordenação do trânsito na localidade.

Dada a natureza da intervenção, que envolve tanto a obra de infraestrutura quanto a regulamentação de trânsito, a viabilização conjunta pelas Secretarias e pelo DEMTRAT é crucial para a rápida e eficiente execução do projeto, trazendo um benefício significativo para a comunidade local.

Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 2025

**Marinalva de Souza Farias da Costa**  
Vereadora - PSDB

**Clenilson Francisco da Silva**  
Vereador - PSDB

**Sandro Roberto Pacheco**  
Vereador - PSDB